

ACÓRDÃO Nº 611/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 004.681/2017-7
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Lúcia Regina Assumpção Montanhini (CPF 313.336.059-00).
 - 3.1. Responsáveis: André Santos de Oliveira (CPF 029.849.089-70), Conceição Abadia de Abreu Mendonça (CPF 203.022.071-04), Dayane Silva dos Santos (CPF 048.407.869-09), Denise Maria Mansani Wolff (CPF 541.914.599-53), Edilson Sérgio Silveira (CPF 141.231.638-31), Graciela Inês Bolzon de Muniz (CPF 674.273.759-04), Guiomar Jacobs (CPF 392.074.209-53), Josiane de Paula Ribeiro (CPF 539.125.199-00), Júlio César Martins (CPF 583.997.397-15) e Lúcia Regina Assumpção Montanhini (CPF 313.336.059-00).
4. Unidade: Universidade Federal do Paraná.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150) e outros representando Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2.612) e outros representando Edilson Sérgio Silveira; Rodrigo Luís Kanayama (OAB/PR 32.996) e outros representando Graciela Inês Bolzon de Muniz.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, apresentados por Lúcia Regina Assumpção Montanhini contra o Acórdão 95/2019 - Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação à embargante e aos entes indicados no subitem 9.13 do acórdão recorrido.
10. Ata nº 8/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 20/3/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0611-08/19-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício